

Regulamento do circuito de corrida de rua Evolua em Movimento 2024

Artigo 1º - O Circuito Evolua em Movimento 2024 contará com 4 etapas na modalidade adulto nas cidades de Chapecó, Francisco Beltrão, Pato Branco e Guarapuava.

Artigo 2º - A data de realização das provas, bem como sua localização, horários, distâncias e demais informações estarão disponíveis no site oficial do Circuito.

Artigo 3º - Poderá haver diferenciação de modalidades de uma etapa para outra, ficando a critério da organização de cada etapa determiná-las.

Artigo 4º - As inscrições serão realizadas pelo site www.evoluaemmovimento.com.br. O valor da taxa e a quantidade de inscrições serão determinados pela Cooperativa Evolua responsável pelo evento e estarão disponíveis no site.

INSCRIÇÃO

Artigo 5º - Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível e de acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da inscrição para solicitar o cancelamento e estorno do valor. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

Artigo 6º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, pode suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 7º - A inscrição deverá ser realizada para cada etapa individualmente, sendo proibida a transferência da inscrição para etapas posteriores.

Artigo 8º - Não será permitido ao atleta trocar de categoria, distância e de corredor para não prejudicar o desempenho da cronometragem e dos resultados da classificação.

Artigo 9º - A idade mínima para participação na prova de 5km e na caminhada é 14 anos (até 31/12/24) e na prova de 10km é 16 anos (até 31/12/24).

Artigo 10º - O atleta deverá escolher uma das modalidades disponíveis na etapa, não podendo correr em mais de uma modalidade na mesma etapa.

Artigo 11º - As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.

INSCRIÇÃO GRUPOS

Artigo 12º - Cooperado e profissionais da Segurança Pública, terão desconto nas inscrições de todas as etapas, mediante comprovação. Para garantir o desconto, deverá ser feito contato com o organizador do evento pelo e-mail evoluaemmovimento@evolua.coop.br.

§ 1º. Profissionais de Segurança Pública: Polícia militar, civil, rodoviária federal e federal, guarda municipal, penitenciárias, corpo de bombeiros, secretarias de segurança municipais e estaduais e ministérios.

Artigo 13º - Para os atletas da categoria PCD e seus guias serão disponibilizados a isenção do valor da inscrição respeitando o limite de até 5% das vagas totais disponíveis. Para garantir a isenção, o atleta deverá entrar em contato pelo e-mail evoluamovimento@evoluacoop.br.

§ 1º. Categoria Especial PCD: Fazem parte desta categoria os atletas com algum tipo de deficiência como cadeirante, deficiente visual, amputado de membros superiores ou inferiores e deficiente intelectual. Para a identificação das categorias especial PCD deve-se observar: CADEIRANTES CAD T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54 - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta. DEFICIENTES VISUAIS DV T11, T12 e T13 - Atletas sem visão que participa da competição com um ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia. AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) T42, T43 e T44 - Atletas que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais. AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) T45 e T46 - Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal. DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – T20 - O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA.

§ 2º. Os atletas PCD que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciarão neste ato ao direito do desconto, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição através deste sistema.

ENTREGA DE KITS

Artigo 14º - A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem as provas, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site e Instagram oficial do Circuito.

Artigo 15º - O Kit de corrida só poderá ser retirado mediante a apresentação de documento oficial com foto.

Artigo 16º O (a) atleta que não retirar o seu kit de corrida na data e horário estipulado pela organização, em razão de não residir na cidade em que ocorrerá a prova, poderá retirá-lo no dia do evento, horas antes da largada, mediante apresentação de comprovante de residência.

Artigo 17° - O Kit oficial irá conter: Camiseta, ecobag, numeral de peito com chip acoplado e alfinetes.

§ 1° - Alguns itens poderão ser adicionados de acordo com cada etapa.

Artigo 18° - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19° - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20° - O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CRONOMETRAGEM DAS PROVAS

Artigo 21° - O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado e disponibilizado pela organização.

Artigo 22° - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 23° - O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é obrigatório, acarretando a desclassificação ou não captação do(a) atleta quando observada a falta deste ou com uso incorreto.

§ 1° A cada competidor será fornecido um número (com chip acoplado) que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

§ 2° A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 3° Qualquer reclamação sobre o resultado parcial (extraoficial) da competição deverá ser feita ao coordenador técnico do evento, até 15 (quinze) minutos após a impressão do mesmo. Não serão aceitas reclamações posteriores ao evento.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 24° - É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso, que estará disponível no site oficial do Circuito.

Artigo 25° - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 26° - O posicionamento escolhido pelo(a) atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante.

Artigo 27° - O(a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

Artigo 28° - O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 29° - O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 30° - O tempo limite para completar o percurso, nas provas com distâncias de 5Km e 10km, é de 1 hora e 30 minutos.

Premiação

Artigo 31° - A premiação do Circuito Evolua em Movimento será assim distribuída: Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral feminina e masculina nos 5km e 10km receberão troféu.

§ 1° Fica a critério da organização ter premiação em dinheiro para a categoria geral, sendo anunciada com antecedência os valores por colocação.

Artigo 32° - Cada etapa premiará com troféu as categorias por faixas etárias obrigatoriamente seguidas pelas normas da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo). **Para 5 km:** 14 a 19 anos / 20 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos/ 70 anos a 74 anos/ 75 anos em diante. **Para 10 km:** 16 a 19 anos / 20 a 24 anos/ 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos/ 70 anos a 74 anos/ 75 anos em diante.

Artigo 33° - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1° Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2° Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3° Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 34° - As colocações serão definidas pela apuração do tempo gasto por cada competidor, premiação geral (tempo bruto) e faixas etárias por (tempo líquido), para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 35° - Os (as) 5 (cinco) primeiros(as) colocados de cada categoria deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Artigo 36° - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site.

Artigo 37° - A premiação para paradesporto será participativa e não competitiva, ficando a critério organização definir se haverá entrega de troféu ou somente medalha.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 38° - O atleta assume que participa de qualquer etapa por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores.

Artigo 39° - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 1° Pode o coordenador técnico, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 40° - Haverá para atendimento emergencial aos participantes, serviço de apoio com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a prova.

Artigo 41° - O participante ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 42° - Poderão ser colocados à disposição dos participantes sanitários e vestiários, ficando a critério da organizadora.

Divulgação e direitos autorais

Artigo 43° - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§ 1° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2° Na hipótese de cancelamento da etapa e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas.

Artigo 44° - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do Circuito.

Disposições Gerais

Artigo 45° - Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 46° - A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Artigo 47° - Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 1° O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 48° - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 49° - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Artigo 50° - A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 51° - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site oficial do Circuito.

Artigo 52° - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do Circuito.

Artigo 53° - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 54° - Ao se inscrever em alguma etapa do Circuito, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Artigo 55° - Todos os direitos autorais relativos ao Circuito Evolua em Movimento pertencem à Evolua Cooperativa Ailos.

A Evolua em Movimento é realizada e organizada pela Evolua Cooperativa Ailos por meio do PROGRID – Programa de integração e desenvolvimento. Entre em contato com evoluاعمovimento@evolua.coop.br para dúvidas relacionadas ao evento.